

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 005/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em publicação dos avisos das licitações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em jornal Diário de grande circulação no estado do Rio Grande do Norte, visando atender as necessidades deste Poder Legislativo.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, para contratação da EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA, com sede na Avenida Tavares de Lira, 101, CEP: 59.012-050, Ribeira, Natal/RN, inscrita no CNPJ 08.272.908/0001-66, para contratação dos serviços de publicação de avisos de licitações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em jornal Diário de grande circulação no estado do Rio Grande do Norte, com valor anual estimado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 04 de junho de 2019.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 42E66C85

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 05 de Junho de 2019. Edição 0646.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>